



**LEI Nº. 1.430 DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

Dispõe sobre denominação de **Rua Luiza Helena Amorim de Oliveira - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Luiza Helena Amorim de Oliveira**, a Rua que se inicia na Rua Alcipio Vidal dos Santos (Asfalto Velho) após o nº 415 e termina na propriedade de sucessores de Maria Helena de Amorim Costa, em Bacaxá, Zona Urbana do 2º Distrito de Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de junho de 2015.

**FRANCIANE MOTTA**

**Prefeita**

Projeto de Lei nº 52/2015

Autoria do Vereador: Vanildo Siqueira da Silva